



**ATA DE JULGAMENTO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 10/2022**

**O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP**, vem tornar pública a decisão da Comissão de Licitação, após análise das propostas apresentadas no Edital de Concorrência nº 10/2022, conforme abaixo articulado.

Após a publicação do edital, apresentaram propostas as empresas abaixo relacionadas:

1. POLICLINICA GAMIM LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 11.109.123/0001-81;

O valor da proposta apresentada pela empresa proponente INSTITUTO ROSA BRANCA, foi de R\$ 316.242,58 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), estando em conformidade com as exigências editalícias, restando classificada, portanto. Passando a Comissão de Licitação à análise da documentação de habilitação, momento em que verificou ter deixado a proponente de apresentar as certidões válidas, previstas nos Itens “3” e “4” da Cláusula 3.2 do Edital de Concorrência, tendo a Comissão de Licitação buscado a validação das certidões no site <https://validador.e-cartoriorj.com.br/>, pelo CERP, cujo sistema acusou que as certidões dos referidos itens eram inexistentes, razões pelas quais a Comissão de Licitação inabilitou a proponente.

2. GPC – SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 44.167.538/0001-60;

O valor da proposta apresentada pela empresa proponente GPC – SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., foi de R\$ 338.918,40 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), estando em conformidade com as exigências editalícias, restando classificada, portanto. Passando a Comissão de Licitação à análise da documentação de habilitação, constatou ter essa proponente apresentado a referida documentação em conformidade com as exigências editalícias, restando habilitada.

Assim, diante das razões acima expostas, a Comissão de Licitação declara, através da presente Ata



de Julgamento, como vencedora a proposta da Empresa GPC – SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.167.538/0001-60, informando desde já que essa será convocada em até 02 (dois) dias úteis, para celebrar contrato, nos termos do Edital de Concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**